

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Projeto de Lei

Nº 0044-2020

Início Tramitação 22-10-2020

Ementa

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Autor

Almira Ribas Girms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 603/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

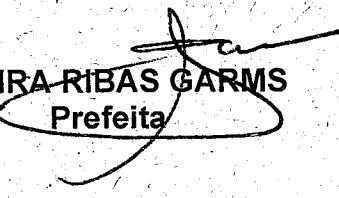
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 044 /2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura; e de Meio Ambiente e Projetos Especiais”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
OF

PM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029987
Data/Hora: 22/10/2020 15:18:00
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 044, de 22 de outubro de 2020.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais”.

Esta propositura visa obter autorização para efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.691,76 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projeto Especiais, para fins de aquisição de um contêiner, pavimentação externa na Casa do Artesão e aquisição de um implemento agrícola.

A transposição de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	1013	1019	2047
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
Objeto	Aquisição de um contêiner	Pavimentação externa na Casa do Artesão	Aquisição de um implemento agrícola
Vereador Autor da Emenda		Neide Aparecida Teodoro de Lima	
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

As dotações orçamentárias a transpor têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	2022 e 2023	2055	2051
Elemento Despesa	3.3.90.30.00 / 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00
Objeto	Manutenção Viveiro e Diretoria de Agricultura e Abastecimento	Mnautneção da Diretoria de Cultura	Manutenção da Coleta de Resíduo Sólidos
Vereador Autor da Emenda	---	Neide Aparecida Teodoro de Lima	---
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II desta propositura.

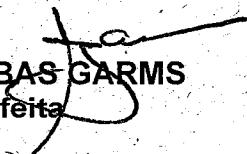
A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Cultura foi solicitada pela Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima, autora da emenda impositiva, conforme Ofícios nºs 0385/2020, e 027 e 028/2020-Ver.NATL, que acompanham esta propositura.

A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais foram solicitadas pelo respectivo Diretor, conforme Memorandos nºs 287 e 296/2020-DUHAMA, que acompanham esta propositura:

Por conta da transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. 044, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.691,76 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projeto Especiais para fins de aquisição de um contêiner, pavimentação externa na Casa do Artesão e de um implemento agrícola.

§ 1º A transposição de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	1013	1019	2047
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
Objeto	Aquisição de um contêiner	Pavimentação externa na Casa do Artesão	Aquisição de um implemento agrícola
Vereador Autor da Emenda		Neide Aparecida Teodoro de Lima	
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76

§ 2º As dotações orçamentárias a transpor têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Cultura	Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais
Programa	0006	0014	0012
Projeto/Atividade	2022 e 2023	2055	2051
Elemento Despesa	3.3.90.30.00 / 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00
Objeto	Manutenção Viveiro e Diretoria de Agricultura e Abastecimento	Mnautneção da Diretoria de Cultura	Manutenção da Coleta de Resíduo Sólidos
Vereador Autor da Emenda	---	Neide Aparecida Teodoro de Lima	
Valor da Transposição R\$	31.000,00	4.000,00	32.691,76
Valor Total R\$			67.691,76



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 22 de outubro de 2020 Fls. 2 de 3

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Cultura foi solicitada pela Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima, autora da emenda impositiva, conforme Ofícios nºs 0385/2020, e 027 e 028/2020-Ver.NATL, em anexo.

§ 5º A alteração da destinação das dotações orçamentárias alocadas no Departamento de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais foram solicitadas pelo respectivo Diretor, conforme Memorandos nºs 287 e nº 296/2020-DUHAMA, em anexo.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de outubro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARDS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

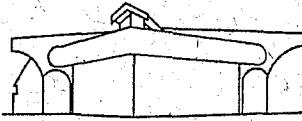
Projeto de Lei nº _____, de 22 de outubro de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	144	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		31.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
		4.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110 000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	653	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS		32.691,76		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				67.691,76

ANEXO II

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	141	18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
142		18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
143		18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
149		20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-16.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	243	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110 000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	640	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
		32.691,76		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL A TRANSPOR R\$				-67.691,76



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

07/09/2020

Ofício Nº 0385-2020

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, cópia do Ofício nº 28/2020-Ver.NATL recebido da Vereadora Neide Aparecida Teóoro de Lima, o qual solicita a alteração de objeto de Emenda Impositiva de sua autoria, apresentada ao orçamento 2020, conforme específica.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

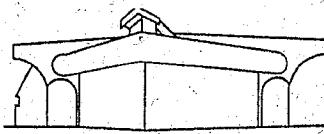
Atenciosamente,


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 32597
Data: 10/10/2020
Sessão: 10/10/2020
VISTO

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camarabparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

089
97

Ofício nº 028/2020 – Ver.NATL

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos solicitar a Vossa Excelência o obséquio de encaminhar o Ofício nº 027/2020 para a Exma. Sra. Prefeita Municipal, o qual solicita alteração da emenda impositiva do Orçamento 2020.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Vereadora

DESPACHO

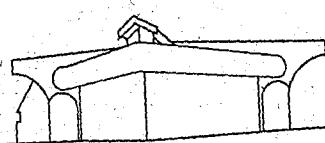
Neide Aparecida Lima
26-OUT-2020

DATA 15/10/2020

Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 027/2020 – Ver.NATL

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos solicitar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, retificando o Ofício nº 025/20, a alteração da destinação da seguinte emenda impositiva do Orçamento 2020:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	07 - Departamento de Cultura
Projeto/Atividade	13.392.0014.2055.0000 – Manutenção da Diretoria de Cultura
Categoria	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

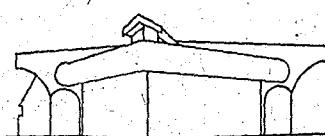
Conforme situação atual, importante seria a execução da seguinte emenda:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	07 - Departamento de Cultura
Projeto/Atividade	13.392.0014.1019.0000 – Ampliação e reforma de unidades Culturais
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Neste sentido, ao invés do valor de 4.000,00 (quatro mil reais) *direcionada ao Departamento Municipal de Cultura para aquisição de material de consumo (barracas), solicitamos a pavimentação externa na Casa do Artesão.*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guterino Mathias 305 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10/09

Desde já agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Vereadora



M
D
A
F

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO nº. 287/2020-DUHAMA
Ref. abertura de crédito orçamentário

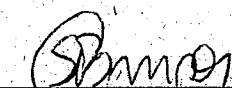
Paraguaçu Paulista-SP, 05 de outubro de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita

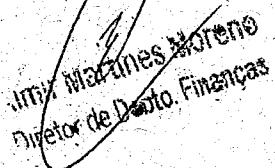
Solicito abertura de Crédito Orçamentário para aquisição de 1 contêiner para a Unidade de Transbordo de resíduos sólidos domiciliares (UTR). Informo que a aquisição do contêiner se faz necessária para impedir a deposição de resíduos no solo. A UTR é uma área constantemente fiscalizada pela CETESB, e a ocorrência de deposição de resíduos no solo implicaria em infrações previstas na Lei 9.605/1998(Lei de Crimes Ambientais) com aplicação de penalidade de multa com valores altos.

Valor: R\$ 32.691,76

Atenciosamente.


Sérgio Pascoal de Campos
Diretor Departamento de Meio Ambiente

SPC/pcmsr
MEM


Marlene Moreira
Diretor de Depto. Finanças



Departamento de Urbanismo e Habitação
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

120
9/11

**MEMORANDO nº.296/2020-DUHAMA
PARA GAP**

Ref. Suplementação de ficha

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, pelo presente, apresentar solicitação e justificativa técnica para a suplementação de ficha locada no centro de custo do Departamento de Agricultura (122).

Devido ao aumento da demanda por execução dos serviços de manejo e preparo do solo nas pequenas propriedades rurais estamos enfrentando problemas quanto à disponibilidade de implementos agrícolas, principalmente a grade aradora. O uso do implemento é muito importante na execução do preparo do solo antes da realização do plantio e seu uso pode proporcionar ganhos na produtividade, o que contribui para a manutenção da renda dos pequenos produtores rurais, além de permitir a execução de metodologia de manejo adequado do solo, contribuindo diretamente para a conservação do solo e da água nas propriedades rurais.

Diante do exposto solicito suplementação de ficha orçamentária para a aquisição de implemento agrícola denominado Grade Aradora que irá compôr a Patrulha Agrícola Mecanizada do Departamento de Agricultura visando a execução de serviços de manejo e preparo do solo nas propriedades dos pequenos produtores rurais do município.

Valor estimado do implemento R\$ 31.000,00

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Spm/19
Sérgio Pascoal de Campos

Diretor Departamento de Urbanismo/Habitação

Jivaldo A. Francischi
Chefe de Gabinete

SPC/pcmsr
MEM



139

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.514, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



149
97

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por
Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação:
A Semana Data: 11.01.2020 Edição: 1039

Visto do servidor responsável: